



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0915 /18.

AUTOR: **Vereador Elton Negrini**

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 26 JUN. 2018

Presidente

Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, “fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta”, bem como “solicitar informações ao prefeito sobre assuntos referentes à administração”;

Considerando que os serviços prestados pelas entidades do Terceiro Setor, notadamente nas áreas de saúde, educação e assistência social são de grande valia para complementar os serviços públicos;

Considerando que a participação social faz total diferença na resolução de problemas da vida em comunidade, que traz benefícios à sociedade e que é dever da Administração Pública estimular tais parcerias;

Considerando que para termos eficiência e resultados na referida prestação de serviços é necessário que se evite desvio de recursos e corrupção, e também, que tal prestação deve ser submetida a um controle de eficiência que garanta que não haja desvio de finalidade;

Considerando a necessidade de aumento da transparência quanto à aplicação do dinheiro público feito na execução de projetos sociais, conforme preconiza a Lei Federal nº13.019/14;

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal Edinho Silva**, no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentações:

- Relação de entidades do terceiro setor conveniadas ao município, com cópia dos contratos de prestação de serviços;

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de Junho de 2018.

Elton Negrini
Vereador